



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



Ofício nº. 111/2023

Excelentíssimo Senhor

Vereador **Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 12 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei que *"Dispõe sobre o parcelamento de solo de imóvel rural, para fins urbanos, localizado fora da Zona Urbana do Município de Natalândia, destinado à formação de sítios de recreio e sobre a regularização dos cracreamentos clandestinos ou irregulares e dá outras providências"*.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Viviana Valim
Viviana Valim

Secretária Municipal de Governo

Viviana Valim

Secretária Municipal de Governo

CPF: 119.637.076-13

RECEBEMOS

14 / 09 / 2023

[Assinatura]

[Assinatura]
Secretária Executiva